

**XIV ENCONTRO NACIONAL DA ABET – 2015 – CAMPINAS**

**GT 7 – RELAÇÕES DE GÊNERO, RACIAIS E GERACIONAIS NO TRABALHO**

**AVANÇOS E CONTRADIÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO  
BRASILEIRO DE 2003 A 2012: uma análise da desigualdade em perspectiva de  
gênero**

Ana Luíza Matos Oliveira  
Ana Paula Fregnani Colombi

## **Avanços e Contradições do Mercado de Trabalho Brasileiro de 2003 a 2012: uma análise da desigualdade em perspectiva de gênero**

Ana Luíza Matos Oliveira<sup>1</sup>.  
Ana Paula Fregnani Colombi<sup>2</sup>.

### **Resumo:**

Os anos 2000 combinaram crescimento econômico e redução da desigualdade de renda, esta última atrelada, sobretudo, à melhora dos indicadores do mercado de trabalho. O movimento positivo do mercado de trabalho, de maneira geral ou por grupos de sexo, pode ser demonstrado pelo aumento do emprego e da formalização e pela redução do desemprego. Entretanto, considerando-se o conceito ampliado de divisão sexual do trabalho proposto por Hirata e Kergoat (2007), sobre o qual repousa a ideia de que a divisão sexual do trabalho detém uma dimensão atrelada à *distância* entre homens e mulheres, o artigo demonstra que a melhora da posição relativa da mulher no mercado de trabalho entre os anos 2003 e 2012 não foi suficiente para alterar o patente quadro de desigualdade de gênero no mercado de trabalho no Brasil, haja vista a elevada diferença ainda existente entre os sexos no que se refere à taxa de participação, taxa de desemprego, posição na ocupação e remuneração. Por fim, argumenta-se que a manutenção desse quadro está atrelada à baixa efetividade das políticas públicas destinadas à questão de gênero, bem como ao papel marginal que tal problemática ocupa nas demais políticas públicas que possuem interface com esta questão.

**Palavras-chave:** desigualdades de gênero; mercado de trabalho; política pública; distância; paridade econômica e laboral.

### **1. Introdução**

Os anos 2000 inauguraram uma fase de desenvolvimento econômico e social em que se combinaram crescimento econômico e redução da desigualdade de renda, esta última atrelada, sobretudo, à melhora nos indicadores do mercado de trabalho. Dentre os avanços, houve queda do desemprego, melhoria das estruturas ocupacionais, aumento na proporção das ocupações com proteção trabalhista e melhora na renda do trabalho. Especialmente a partir de 2003, segundo Santos (2011) e Leite (2011), esses avanços reabriram a trajetória de reestruturação do mercado de trabalho brasileiro que havia sido interrompida na década de 1980, a despeito dos problemas estruturais que

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, IE/ Centro de Estudos Sindicais e da Economia do Trabalho - CESIT. Analista de Política Social da Fundação Perseu Abramo. Email: [analubh87@gmail.com](mailto:analubh87@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, IE/ Centro de Estudos Sindicais e da Economia do Trabalho - CESIT. Bolsista FAPESP. Email: [anafcolombi@gmail.com](mailto:anafcolombi@gmail.com).

continuam caracterizando-o, tais como alta rotatividade e informalidade, grande heterogeneidade das estruturas ocupacionais e acentuada diferenciação da estrutura salarial.

As recentes melhorias no mercado de trabalho também podem ser visualizadas para ambos os sexos, tendo em vista o aumento da formalização, a redução do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira e do trabalho por conta própria na estrutura ocupacional tanto entre os homens quanto entre as mulheres. Entretanto, considerando-se a amplitude do conceito de divisão sexual do trabalho proposto por Hirata e Kergoat (2007), sobre o qual repousa a ideia de que a divisão sexual do trabalho por sua mutabilidade detém uma dimensão atrelada à *distância* entre homens e mulheres no mercado de trabalho, questiona-se: *qual a contribuição da recente reversão da trajetória dos indicadores do mercado de trabalho sobre as desigualdades de gênero no mercado de trabalho no Brasil?* Para responder a esta questão, foram analisados os indicadores do mercado de trabalho entre os anos 2003-2012, inclusive com a comparação dos mesmos entre os sexos, com base nos dados disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Defende-se que a melhora da posição relativa da mulher no mercado de trabalho entre os anos 2003 e 2012 não foi suficiente para alterar o patente quadro de desigualdade de gênero no Brasil, haja vista a elevada diferença ainda existente entre os sexos no que se refere à taxa de participação, taxa de desemprego, posição na ocupação e remuneração. Além disso, argumenta-se que a permanência dessa desigualdade no mercado de trabalho brasileiro está associada à baixa efetividade das políticas públicas destinadas a esta questão, bem como ao papel marginal que tal problemática ocupa nas políticas públicas que possuem uma interface com a questão de gênero.

Além da introdução e conclusão, o artigo contará com três seções: a primeira buscará explorar os indicadores do mercado de trabalho brasileiro entre 2003 e 2012 para discutir o processo de reestruturação pelo qual o mesmo tem passado; na segunda, realizar-se-á uma análise dos mesmos indicadores, por grupos de sexo, a fim de visualizar a evolução da posição absoluta e relativa da mulher no mercado de trabalho nacional; na terceira, far-se-á um panorama das políticas públicas adotadas que dialogaram com a questão de gênero, durante os anos 2000.

## 2. Evolução dos indicadores do mercado de trabalho brasileiro: 2003-2012.

Entre as décadas de 1930 e 1980, o mercado de trabalho brasileiro foi crescentemente absorvendo mão-de-obra pelo assalariamento. O processo de estruturação do mercado de trabalho nacional se deu, entretanto, sem lograr a superação do elevado excedente de mão-de-obra, dos baixos salários, da informalidade e da instabilidade dos vínculos de emprego. Essas características históricas foram agravadas no bojo do programa neoliberal implementado nos anos 1990 e somente vislumbrou-se a possibilidade de retomada da trajetória de reestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos iniciais do século XXI.

A retomada do crescimento da economia brasileira nos anos 2000 inaugurou uma nova fase para o desenvolvimento econômico e social do país, em que a redução da desigualdade de renda se deu, sobretudo, pelas melhorias no mercado de trabalho (KREIN, SANTOS e NUNES, 2012). Em 1999, a desvalorização cambial impulsionou as exportações brasileiras com impactos positivos sobre o emprego. Apesar de a política macroeconômica continuar privilegiando o controle inflacionário em detrimento do crescimento econômico, o aumento das exportações ocasionou a expansão da ocupação, notadamente a ocupação não-agrícola. Esse movimento não teve grande impacto sobre a redução das taxas de desemprego, que continuou em torno da casa dos 9% entre os anos 1999 e 2005, posto que nesse período também ocorreu o aumento da proporção de pessoas em idade ativa buscando uma ocupação no mercado de trabalho. Mas esse período impactou positivamente a estrutura do emprego, tendo em vista o aumento do emprego formal *vis-à-vis* o menor ritmo de expansão do emprego sem carteira de trabalho assinada, do trabalho por conta própria e do trabalho doméstico. Importante ressaltar que esse movimento de formalização foi ocasionado pelo aumento da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego como forma de gerar maiores superávits primários.

Contudo, foi a partir de 2003 que a tendência à formalização dos empregos se aprofundou. Deste ano em diante, não somente elevou-se o peso do mercado de trabalho na absorção das pessoas ativas, reduzindo o desemprego, como também ocorreram melhorias qualitativas importantes da estrutura ocupacional. Neste sentido, pode-se vislumbrar três momentos distintos nesse processo: o primeiro se deu entre os anos 2003 e 2005 quando a retomada do crescimento econômico provocou efeitos modestos sobre o mercado de trabalho; o segundo corresponde ao período 2006 a 2008, em que o

crescimento mais expressivo da economia aliado ao alargamento das políticas públicas governamentais causaram o aprofundamento dos efeitos positivos sobre o mercado de trabalho e; por fim, o íterim entre os anos 2009 e 2012 demarcou um período de arrefecimento do crescimento econômico com manutenção dos ganhos relativos à estrutura e geração de empregos.

O Partido dos Trabalhadores assumiu o governo federal em 2003 enfrentando as consequências econômicas do ataque especulativo que a moeda nacional sofrera durante as eleições presidenciais. Para lidar com este cenário o governo manteve o tripé macroeconômico baseado na revisão altista das taxas de inflação, com o aumento da taxa básica de juros, da meta de superávit primário e a manutenção da política de câmbio flutuante. O impacto inicial dessa política foi a desaceleração do crescimento econômico, apesar do bom desempenho do setor externo. É neste sentido que Barbosa e Souza (2010) argumentam que entre os anos 2003 e 2005 prevaleceu uma visão conservadora sobre o potencial de crescimento da economia. Entretanto, já a partir de 2004 verificou-se um aumento da taxa de crescimento resultante da situação favorável da economia mundial. Além do vigor exportador da economia brasileira, o aumento do consumo interno impulsionado pelas políticas de ampliação do acesso ao crédito, de transferências de renda e de valorização do salário mínimo (SM) passou a constituir a principal fonte de elevação da demanda e o PIB apresentou um crescimento médio superior à média dos sete anos anteriores (SANTOS, 2006).

Como resultado, o crescimento médio do PIB brasileiro entre os anos 2003 e 2005 foi de 3,3% (Ipeadata, Contas Nacionais), contexto que gerou impactos positivos, embora ainda modestos, sobre o mercado de trabalho: o aumento da PEA entre os anos 2003 e 2005 deu-se em patamar maior, porém muito próximo ao aumento do total de ocupados, o que resultou em pequeno acréscimo no total de desocupados, ocorrendo ainda assim uma tímida queda na taxa de desemprego para o período analisado, como mostra a tabela 1. Houve, também, um acréscimo modesto no percentual de empregos formais em relação ao total de ocupados.

**Tabela 1: Pessoas de 10 anos ou mais de idade por condição e posição, 2003-2012**

Condição e Posição na Ocupação/Ano (* Em mil)	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
<b>PEA*</b> <b>2012/2003</b> <b>13%</b>	89.485	93.563	96.682	97.860	98.899	100.587	102.281	101.586	101.543
<b>Ocupados*</b> <b>2012/2003</b> <b>19%</b>	80.775	85.246	87.696	89.637	90.855	93.421	93.784	94.763	96.098
<b>Desocupados</b> <b>2012/2003</b> <b>-27%</b>	8.709	8.318	8.987	8.223	8.045	7.166	8.497	6.822	6.363
<b>Ocupados</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Emprego Formal</b>	38,6%	38,8%	39,2%	40,2%	41,9%	43,3%	44,2%	48,1%	48,7%
Emprego c/cart., mil e func. Público e estat.	36,5%	36,8%	37,2%	38,2%	39,9%	41,4%	42,1%	45,9%	46,7%
Trabalhadores Domésticos Com CTA	2,1%	2,0%	2,0%	2,1%	2,0%	1,9%	2,2%	2,2%	2,0%
<b>Ocupação não-formal</b>	61,4%	61,2%	60,8%	59,8%	58,1%	56,7%	55,8%	51,9%	51,3%
Empregados Sem CTA	17,9%	18,3%	17,8%	17,7%	17,3%	17,2%	16,5%	15,0%	15,1%
Trabalhadores Domésticos Sem CTA	5,6%	5,7%	5,6%	5,5%	5,4%	5,2%	5,6%	4,9%	4,8%
Empregadores	4,2%	4,1%	4,2%	4,4%	3,7%	4,5%	4,3%	3,4%	3,8%
Conta própria	22,4%	22,0%	21,6%	21,2%	21,2%	20,2%	20,5%	21,0%	20,6%
Autoconstrução	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Autoconsumo	4,2%	4,0%	4,5%	4,6%	4,3%	4,4%	4,1%	4,0%	3,9%
Não Remunerados	7,1%	7,0%	6,9%	6,1%	5,9%	5,0%	4,7%	3,4%	3,0%
<b>Taxa de Desemprego</b>	9,73%	8,89%	9,30%	8,40%	8,13%	7,12%	8,31%	6,72%	6,27%

Fonte: Banco Sidra PNAD/IBGE

A partir de 2006 nota-se uma mudança de posição do governo em relação ao crescimento econômico, como ressaltam Barbosa e Souza (2010) e Baltar et al (2010). Segundo os autores, um sintoma dessa mudança foi a recusa do governo em aprofundar o ajuste fiscal, optando pelo aprofundamento da política de valorização do SM e pelo aumento do investimento público. Desse momento em diante, percebe-se uma mudança do papel do Estado na economia. O lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a restauração do quadro de pessoal e do nível de salários dos funcionários públicos, a manutenção do ritmo de crescimento do SM e a capitalização do BNDES são alguns dos sintomas da mudança de posição do governo brasileiro. Como resultado, entre os anos 2006 e 2008 a taxa média de crescimento do PIB foi de 5,07%, a mais alta dos três períodos analisados (Ipeadata, Contas Nacionais).

No que se refere ao mercado de trabalho, nesse período verifica-se uma menor pressão do crescimento da PEA sobre a dinâmica de absorção do mercado de trabalho, com expressiva redução do número de desocupados de modo que em 2008 o país alcançou a taxa de desemprego de 7,1%. Além disso, conforme a tabela 1, houve um aumento na taxa de crescimento do emprego formal em relação ao período anterior, indicando um processo de aprofundamento da formalização. Esse processo deu-se

concomitante à redução da ocupação não-formal, incluindo o decréscimo do emprego sem carteira assinada, por conta-própria e não remunerado.

A crise mundial de 2008 não reverteu os avanços percebidos no mercado de trabalho a partir de 2003. O governo optou por responder à queda do preço internacional das *commodities* e à contração inicial do crédito doméstico adotando uma série de medidas monetárias e fiscais anticíclicas, tais como: a redução do depósito compulsório do sistema bancário, a intensificação do papel dos bancos públicos no aumento da concessão de crédito e na redução dos *spreads*, o alargamento do período de concessão e valor do seguro-desemprego, o lançamento do programa habitacional “Minha casa, minha vida” e a redução da taxa básica de juros da economia. Desse modo, em 2009 a economia recuou em 0,3%, recuperando-se rapidamente para 7,5% em 2010.

Entretanto, diante da interpretação do governo de que os impactos inflacionários seriam decorrentes da recuperação do nível de atividade econômica, em 2011 o governo reduziu o nível de investimentos públicos, retirando também os estímulos ao consumo. Consequentemente, o crescimento do PIB em 2011 foi de apenas 2,7%, evidenciando os problemas da estratégia de desaceleração adotada em um contexto de aprofundamento da crise externa (KREIN e MANZANO, 2014). Assim, em 2012, apesar da tentativa de reanimar a economia com novas medidas de estímulo ao consumo e ao investimento privado, a taxa de crescimento do PIB alcançou apenas 1%. Entre 2009 e 2012 a média de crescimento do PIB foi de 2,8% (Ipeadata, Contas Nacionais) o que, a despeito dos impactos da crise econômica, significa que o país manteve uma trajetória de crescimento acima daquela verificada nos anos 1990, aspecto que até aquele momento não havia comprometido a trajetória de melhora nos indicadores do mercado de trabalho.

Assim, a manutenção da taxa de crescimento econômico no período 2009-2012 manteve o aumento do processo de formalização que chegou a perfazer 48,7% dos ocupados em 2012, conforme tabela 1. A manutenção da tendência de arrefecimento da pressão da PEA sobre o mercado de trabalho possibilitou a supressão de trabalhadores desocupados, com reflexos positivos sobre a taxa de desemprego que atingiu o menor patamar do decênio analisado no ano de 2012: 6,3%. Ademais, manteve-se o processo de redução das ocupações não-formais, dentre elas a redução do emprego sem carteira assinada, dos trabalhadores domésticos sem carteira e dos trabalhadores não-remunerados.

Atentando para a trajetória contínua entre os anos 2003-2012, verifica-se a elevação do peso do mercado de trabalho na absorção das pessoas ativas: crescimento da PEA na casa de 13%, enquanto o total de ocupados acresce 19%, o que implicou a queda do desemprego de 9,7% para 6,3%, na série histórica analisada, conforme tabela 1. Importante ressaltar que a retração na taxa de expansão da PEA, associada à abrangência das políticas sociais, é fundamental na explicação do porquê as taxas de desemprego permanecem baixas em um cenário de baixo crescimento como no final do período analisado. Ademais, entre os anos 2003 e 2012, consolida-se uma tendência de redução das ocupações não formais. Assim, enquanto em 2003 a taxa de formalidade entre os ocupados era de 38,6%, em 2012 a taxa alcança 48,7%, o que corresponde a um expressivo salto de 10,1 pontos percentuais em apenas 10 anos.

Além do crescimento econômico, variável chave para o aumento da geração e formalização do emprego, o processo de formalização dos contratos de trabalho do período recente apresenta uma relação direta, também, com a regularização dos empreendimentos no país que decorre de um conjunto de iniciativas adotadas pelo governo federal tais como a criação de Super Simples e do Microempreendedor Individual (MEI) e a exigência de certidão negativa trabalhista para todas as empresas que são fornecedoras ou que prestam serviços ao setor público ou para aquelas que demandam crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além dessas iniciativas, a maior efetividade dada às políticas sociais, elevando os gastos sociais e ampliando o quadro de servidores públicos, impactou a criação de postos de trabalho formalizados (KREIN e MANZANO, 2014).

A intensificação da formalização *pari passo* à valorização do SM<sup>3</sup> ocasionou um terceiro movimento, qual seja, a recuperação da renda média do trabalho com redução nas diferenças relativas de renda, com conseqüente diminuição na desigualdade de rendimentos expressa no índice de Gini que passou de 0,58 em 2003 para 0,53 em 2012 (Ipeadata). Segundo levantamento realizado pelo IBGE (2013) a partir de dados da Pesquisa Mensal de Emprego, entre 2003 e 2012 o rendimento médio real habitualmente recebido pela população ocupada cresceu 27,2%, isto é, passou de R\$1.409,84 para R\$1.793,96, a preços de dezembro de 2012. Os empregados sem carteira de trabalho e os trabalhadores por conta própria foram os segmentos que apresentaram os aumentos mais expressivos de rendimento, sendo respectivamente

---

<sup>3</sup> Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE, 2014) entre 2004 e 2014 o poder de compra do SM se elevou em 68%, descontada a inflação.



42,8% e 39,4% de aumento em 2012 em relação a 2003. Apesar de obterem o maior ganho em 10 anos, os empregados sem carteira no setor privado tinham o menor rendimento dentre as formas de ocupação (R\$1.283,00).

Assim, o movimento de ascensão muito forte na base da pirâmide social resultou em uma tendência de elevação da participação na renda total do país entre os trabalhadores de menor renda, enquanto os mais ricos apresentaram ligeiro declínio no patamar de participação (DEDECCA, 2006). Segundo dados do Ipeadata com base na PNAD, em 2003, 13,22% da renda total do país era apropriada pelos 50% mais pobres da distribuição segundo a renda domiciliar per capita, ao passo que em 2012 essa proporção chegou a 16,38%. Em relação aos 10% mais ricos, a proporção passou de 46,21% em 2003 para 41,9% em 2012.

Assim, numa apreciação geral das mudanças recentes no mercado de trabalho brasileiro pode-se verificar o aumento da participação do mercado de trabalho na absorção da PEA, a redução da taxa de desemprego e uma melhora qualitativa dos empregos gerados mediante o recrudescimento do processo de formalização. Tais movimentos, aliados às políticas de valorização do SM e de transferências de renda, bem como ao aumento dos reajustes salariais em negociação coletiva, resultaram na recuperação da renda média do trabalho com redução nas diferenças relativas de renda.

A continuidade e sustentabilidade desse processo de melhoria nos indicadores do mercado de trabalho requer, entretanto, não somente a manutenção do crescimento econômico, mas a concomitante adoção de políticas públicas que ataquem as mazelas do mercado de trabalho de trabalho brasileiro, dentre elas a desigualdade de gênero.

### **3. Evolução dos indicadores do mercado de trabalho 2003-2012 em perspectiva de gênero.**

A análise da evolução dos indicadores do mercado de trabalho em perspectiva de gênero está alicerçada no conceito ampliado de divisão sexual do trabalho proposto por Hirata e Kergoat (2007). Segundo as autoras, a divisão sexual do trabalho não pode ser entendida somente como uma “forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos”, tendo em vista “a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado” (HIRATA e KERGOAT, 2007, p. 599). Para além dessa definição, as autoras ressaltam que a divisão sexual do

trabalho não pode ser considerada como um dado imutável, posto que suas modalidades variam no tempo e no espaço. Este aspecto justifica que a *distância* entre homens e mulheres no mercado de trabalho, bem como as *condições* do trabalho feminino devem ser revisitadas recorrentemente. Esta seção visa contribuir para a construção de um retrato acerca da distância entre os grupos de sexo no mercado de trabalho brasileiro entre os anos 2003-2012.

### *Taxa de participação*

Durante os anos 2003 e 2012, a distância entre as taxas de participação feminina e masculina sofreu uma queda, como indica a tabela 2. A taxa de participação feminina cresceu entre os anos 2003 e 2009, estabilizando-se em patamar um pouco menor a partir de então, ao passo que a taxa de participação masculina caiu 3 pontos percentuais. O aumento na taxa de participação das mulheres deve-se aos impactos da retomada do crescimento econômico e da melhoria dos rendimentos familiares que, segundo Teixeira (2013), estimularam as mulheres que estavam até então numa condição de não atividade a ingressar no mercado de trabalho, tendo em vista as novas oportunidades criadas. Entretanto, apesar da maior pressão exercida pelo crescimento da PEA feminina, sua taxa de participação ainda é expressivamente menor que a masculina, quadro que permaneceu praticamente inalterado ao longo do decênio analisado, tendo em vista a diferença manter-se na casa dos 20 p.p.

**Tabela 2: PEA (em mil) e taxa de participação<sup>1</sup>, por sexo, 2003-2012**

Variável/Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	Crescimento 2012/2003
<b>PEA total</b>	89.485	93.563	96.682	97.860	98.899	100.587	102.281	101.586	101.543	-
<b>PEA feminina</b>	38.182	40.312	42.003	42.733	43.073	43.818	44.877	43.970	44.000	15%
<b>PEA masculina</b>	51.303	53.251	54.679	55.127	55.826	56.769	57.404	57.616	57.543	12%
<b>Taxa de participação total</b>	61%	62%	63%	62%	62%	62%	62%	60%	59%	-
<b>Taxa de participação feminina</b>	50,7%	51,6%	52,9%	52,6%	52,3%	52,2%	52,7%	50,1%	49,7%	-
<b>Taxa de participação masculina</b>	72,8%	73,2%	73,6%	72,9%	72,4%	72,5%	72,3%	70,8%	69,8%	-
<b>Distância Homem-Mulher (p.p)</b>	<b>22,20</b>	<b>21,60</b>	<b>20,70</b>	<b>20,30</b>	<b>20,10</b>	<b>20,20</b>	<b>19,60</b>	<b>20,70</b>	<b>20,10</b>	

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE

<sup>1</sup> Taxa de participação: razão entre a população economicamente ativa (PEA) e a população em idade ativa (PIA).

De toda forma, os próximos indicadores mostrarão como o aumento da PEA feminina foi assimilado pelo mercado de trabalho, em termos de taxa de desemprego,

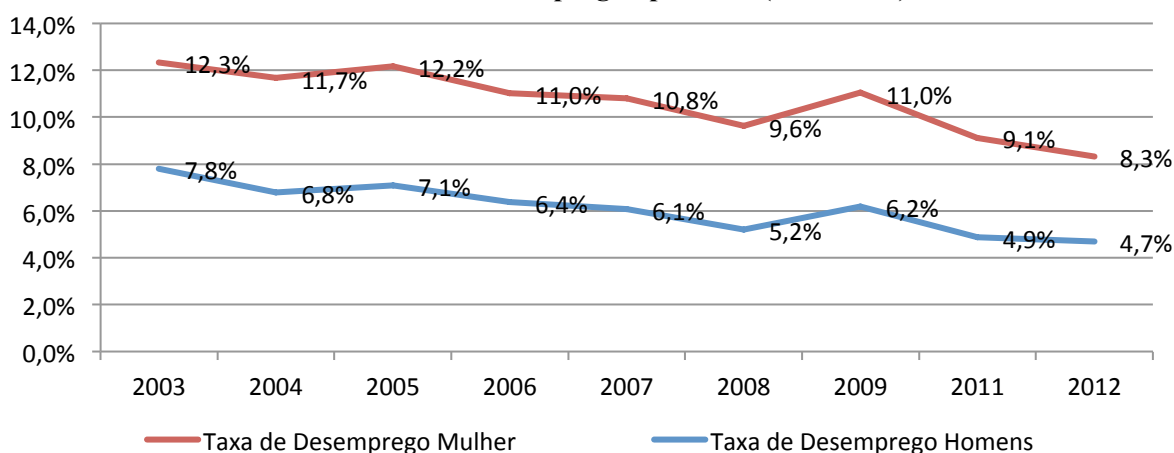
posição na ocupação e remuneração, já que é este mapeamento que permitirá validar a tese relativa à perpetuação da desigualdade de gênero no mercado de trabalho nacional.

### *Taxa de desemprego*

Conforme o gráfico 1 abaixo, a taxa de desemprego foi reduzida significativamente para ambos os grupos de sexo entre os anos 2003 e 2012. Esse movimento pode ser entendido como reflexo do movimento mais geral do mercado de trabalho brasileiro, como demonstrado na seção anterior, quando as maiores taxas de crescimento da economia estimularam a absorção das pessoas ativas pelo mercado de trabalho, implicando a queda do desemprego. Outro fator responsável pela manutenção das baixas taxas de desemprego, mesmo nos períodos de arrefecimento do crescimento, foi a contração na taxa de expansão da PEA.

A redução da taxa de desemprego foi maior entre as mulheres (entre as mulheres, a taxa passou de 12,3% para 8,3% (-4 p.p), ao passo que entre os homens passou de 7,8% para 4,7% (-3,1 p.p)), o que ocasionou uma diminuição da diferença entre as taxas de desemprego de homens e mulheres, passando de 4,5% para 3,6% entre 2003 e 2012. Tal diminuição ocorreu devido ao maior decréscimo da taxa de desemprego entre as mulheres, associado a maior pressão da PEA entre as mulheres e ao maior crescimento da ocupação entre elas. Assim, a redução da distância entre os grupos de sexo se explica mais pelos movimentos no mercado de trabalho feminino do que pela melhora vivenciada pelos homens. Entretanto, a taxa de desemprego entre as mulheres continua sendo quase o dobro da taxa de desemprego entre os homens.

**Gráfico 1: Taxa de desemprego<sup>2</sup>, por sexo (2003-2012)**



Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE. <sup>2</sup> Taxa de desemprego: percentual das pessoas que procuraram, mas não encontraram ocupação profissional remunerada entre todas aquelas consideradas “ativas” no mercado de trabalho.

### Posição na ocupação

Como demonstrado na seção anterior, entre os anos 2003-2012 ocorreu a expansão do emprego assalariado formal, a redução do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira e do trabalho por conta própria na estrutura ocupacional, além de importante redução do trabalho não remunerado. Estes movimentos positivos podem também ser visualizados no recorte por sexo, como mostram as tabelas 2 e 3.

**Tabela 2 - Homens de 10 anos ou mais ocupados por posição na ocupação, 2003-2012**

Homem	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
<b>Ocupação Total</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Emprego Formal</b>	38%	39%	39%	40%	42%	44%	44%	47%	48%
Emprego c/cart., mil e func. Público e estat.	38%	39%	39%	40%	42%	44%	44%	47%	47%
Trabalhadores domésticos - com CTA	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Ocupação não-formal</b>	62%	61%	61%	60%	58%	56%	56%	53%	52%
Empregados sem CTA	21%	21%	21%	21%	20%	20%	19%	17%	17%
Trabalhadores domésticos - sem CTA	1%	1%	1%	1%	0%	0%	1%	0%	0%
Empregadores	5%	5%	5%	6%	5%	6%	6%	4%	5%
Conta própria	27%	26%	26%	25%	25%	23%	24%	25%	24%
Autoconstrução	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Autoconsumo	2%	2%	2%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Não remunerados	5%	5%	5%	5%	5%	4%	3%	2%	2%

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE.

**Tabela 3 - Mulheres de 10 anos ou mais ocupadas por posição na ocupação, 2003-2012**

Mulher	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
<b>Ocupação Total</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Emprego Formal</b>	39%	39%	39%	40%	42%	43%	44%	49%	50%
Emprego c/cart., mil e func. Público e estat.	34%	34%	35%	36%	37%	39%	39%	45%	46%
Trabalhadores domésticos - com CTA	5%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	5%	4%
<b>Ocupação não-formal</b>	61%	61%	61%	60%	58%	57%	56%	51%	50%
Empregados sem CTA	13%	14%	13%	14%	13%	14%	13%	12%	12%
Trabalhadores domésticos - sem CTA	13%	13%	13%	12%	12%	12%	13%	11%	11%
Empregadores	3%	3%	3%	3%	2%	3%	3%	2%	3%
Conta própria	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	15%
Autoconstrução	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Autoconsumo	7%	7%	7%	7%	6%	6%	6%	5%	5%
Não remunerados	9%	9%	9%	8%	8%	7%	6%	5%	4%

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE.

Tanto o emprego formal entre os homens ocupados como entre as mulheres ocupadas teve aumento significativo entre os anos 2003-2012. Já a ocupação não-formal diminuiu significativamente para ambos os grupos de sexo em relação à ocupação, dado o decréscimo dos trabalhadores por conta própria, não remunerados e sem carteira de trabalho. Esses movimentos indicam a elevação da qualidade da participação na atividade econômica de homens e mulheres.

Entretanto, apesar dos avanços, as mulheres continuam tendo presença majoritária nas ocupações mais precárias, notadamente no emprego doméstico, com ou sem carteira assinada, ao passo que ocupam minoritariamente os empregos formais, como mostra a tabela 4. Assim, a perpetuação da desigualdade de gênero manifesta-se não somente nas maiores taxas de desemprego entre as mulheres, mas também na maior presença feminina em ocupações menos valorizadas. Um ponto positivo é que reduziu a porcentagem de mulheres que trabalham como domésticas com e sem carteira de trabalho assinada.

**Tabela 4: Percentual de homens e mulheres com 10 anos ou mais por posição na ocupação, 2003-2012**

Ano	Emprego Formal		Trabalhadores domésticos - com CTA		Trabalhadores domésticos - sem CTA	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
2003	58%	42%	10%	90%	5%	95%
2004	58%	42%	10%	90%	5%	95%
2005	58%	42%	11%	89%	6%	94%
2006	58%	42%	10%	90%	6%	94%
2007	58%	42%	9%	91%	5%	95%
2008	58%	42%	10%	90%	5%	95%
2009	58%	42%	11%	89%	5%	95%
2011	57%	43%	11%	89%	6%	94%
2012	57%	43%	13%	87%	6%	94%

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE.

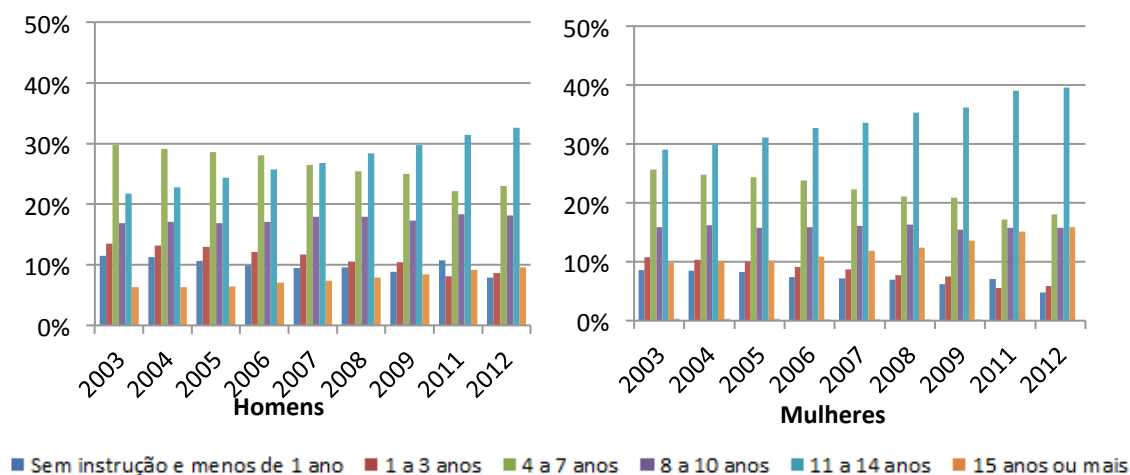
Leone e Teixeira (2013) afirmam, ainda, que dentro do emprego formal há forte presença masculina em ocupações decorrentes da produção material de bens enquanto as mulheres estão dispersas em ocupações decorrentes de atividades atreladas ao apoio administrativo ou na prestação de serviços pessoais e sociais. Com isso, visualiza-se que o aumento da formalização, a redução do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira, do trabalho por conta própria e sem remuneração na estrutura ocupacional para ambos os sexos não são suficientes para modificar substancialmente as desigualdades de gênero no mercado de trabalho nacional, haja vista a permanência majoritária da mulher nas ocupações mais precárias, a maior taxa de desemprego entre elas e sua ainda menor participação no mercado de trabalho.

#### *Rendimentos e Escolaridade*

A desigualdade de gênero se manifesta de maneira ainda mais perversa quando se compara o nível de escolaridade e de rendimentos entre homens e mulheres, pois

essas últimas, apesar de mais escolarizadas, possuem rendimentos menores que os rendimentos masculinos. O gráfico 2 comprova não somente o aumento da escolaridade para ambos os sexos entre os anos 2003 e 2012, como também um maior percentual de mulheres com mais anos de escolaridade em comparação aos homens, visto que elas são maioria nos grupamentos de 11 a 14 anos de estudo e mais de 15 anos de estudo.

**Gráfico 2: Mulheres e homens de 10 anos ou mais, ocupados, por anos de estudo, 2003-2012**



Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE

No entanto, apesar de mais escolarizadas, os homens ainda recebem, em média, uma maior remuneração, como indica a tabela 5, abaixo.

**Tabela 5 - Razão do rendimento médio mensal entre homens e mulheres de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência**

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
Razão do rend. médio fem. e rend. médio masc,	0,63	0,63	0,63	0,64	0,65	0,66	0,66	0,67	0,70	0,70

Fonte: Elaboração própria a partir de PNAD/IBGE.

Conforme tabela 5, o rendimento médio das mulheres ocupadas é menor em comparação aos homens ocupados. Entretanto, como o aumento do rendimento médio entre os homens ocupados foi menor, as mulheres lograram diminuir a diferença de seus rendimentos médios em relação aos homens. Em 2012, a remuneração média das mulheres ocupadas atingiu 70% do valor da remuneração média dos homens ocupados. A política de aumento do salário mínimo é um importante ponto de análise deste indicador, pois a melhora mais significativa na remuneração média feminina em relação ao acréscimo do rendimento médio dos homens ocupados relaciona-se com o fato de as

mulheres estarem alocadas nas ocupações pior remuneradas, justamente as que sofreram os maiores aumentos salariais.

No entanto, conforme Teixeira (2013), com o aumento da escolaridade ocorre um aumento do diferencial de salários entre homens e mulheres, mostrando que a diferença salarial tem causas mais profundas que a simples disparidade de anos de estudo. É necessário considerar também que as mulheres têm acrescidas à jornada de trabalho remunerada, o trabalho doméstico não remunerado, o que caracteriza uma jornada dupla ou tripla. Teixeira (2013) e Gibb e Oliveira (mimeo) mostram que as mulheres gastam o dobro do tempo com afazeres domésticos em relação aos homens e que tal proporção não se alterou significativamente durante os anos 2000. Sendo assim, apesar de a retomada da atividade econômica ter representado uma redução das disparidades salariais, as mulheres ainda possuem um patamar de remuneração muito abaixo do masculino, apesar de mais escolarizadas.

Dados da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2015) também revelam uma diferença da inserção de mulheres e homens em cargos de mais alto escalão no executivo federal: entre os servidores em carreiras de nível superior do ciclo de gestão governamental, em 2014 apenas 38,4% dos diplomatas, 34,6% dos especialistas em políticas públicas e gestão governamental, 30,5% analistas de comércio exterior, 30,0% dos analistas de finanças e controle, 26,5% dos analistas de planejamento e orçamento e 23,2% dos técnicos de planejamento e pesquisa eram mulheres. Segundo o estudo, entre os servidores do poder executivo federal, 17% dos homens têm remuneração acima de R\$12.501 mensais, sendo que somente 12% das mulheres têm remuneração nessa mesma faixa. Entre os aposentados, 14% dos homens têm remuneração de acima de R\$12.501 e 10% das mulheres. 54% dos servidores do poder executivo federal são homens e 46% são mulheres. Desses, 48% das mulheres tem ensino superior, enquanto 43% dos homens estão na mesma condição. Percebe-se, portanto, que as desigualdades de gênero também se reproduzem na esfera do emprego público.

Um olhar mais acurado sobre o patamar da taxa de participação e de desemprego entre homens e mulheres, bem como a maior participação das mulheres nos empregos mais precários e pior remunerados, apesar de possuírem maior escolarização, permite concluir que a *distância* entre os grupos de sexo permanece alta no mercado de trabalho brasileiro. A permanência da desigualdade de gênero no Brasil do século XXI torna-se, assim, uma assertiva a despeito dos avanços relativos à redução da taxa de

desemprego e do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira, e ao aumento da formalização entre elas. Desse panorama é possível afirmar que a dinâmica econômica não foi suficiente para enfrentar a desigualdade de gênero no Brasil, haja vista a melhora nos índices econômicos e nos indicadores do mercado de trabalho sem correspondente avanço na diminuição da distância entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Neste sentido, a adoção de políticas públicas parece ser fator complementar e necessário para o enfrentamento das desigualdades de gênero, aspecto que será discutido a seguir.

#### **4. Breves considerações sobre gênero e políticas públicas no Brasil dos anos 2000.**

Levando em consideração distintos indicadores para a medir a desigualdade de gênero, a *Articulación Feminista MarcoSur* disponibiliza um ranking latino-americano sobre a paridade econômica e laboral entre homens e mulheres. Neste indicador, o Brasil ocupava a terceira posição em 2007, mantendo-se nela em 2013. Os principais motivos pelos quais o indicador relativo à paridade econômica e social entre homens e mulheres se mantém estagnado nos anos citados (0,79)<sup>4</sup> são: i) a modesta diminuição na diferença salarial entre homens e mulheres; ii) a pequena queda na taxa de desemprego entre as mulheres, sobretudo se se considera o aumento da PEA feminina neste período *vis-à-vis* a manutenção da taxa de participação da mulher no mercado de trabalho. Esse indicador corrobora, portanto, a conclusão da seção anterior de que a dimensão da desigualdade de gênero atrelada à paridade entre homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro ficou praticamente inalterada entre os anos 2003 e 2012.

Apesar das formulações realizadas no âmbito dos dois Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (I PNPM: 2003 a 2007; e II PNPM 2006 a 2011), considera-se, conforme pontua Oliveira (2011), que faltaram ações substantivas para favorecer a entrada da mulher no mercado de trabalho tanto na área de educação e qualificação profissional quanto em relação à proteção e garantia de direitos (Saúde, Assistência Social e Previdência) a fim de que possam acessar o trabalho remunerado. Assim, a

---

<sup>4</sup> Fonte: [http://www.mujieresdelsur-afm.org.uy/joomdocs/IsoQ\\_07Brasil.pdf](http://www.mujieresdelsur-afm.org.uy/joomdocs/IsoQ_07Brasil.pdf) e [http://www.mujieresdelsur-afm.org.uy/joomdocs/folletoISOQuito\\_2013\\_23x23\\_reducido.pdf](http://www.mujieresdelsur-afm.org.uy/joomdocs/folletoISOQuito_2013_23x23_reducido.pdf). O Índice de paridade Econômica e Laboral mede o grau de paridade entre homens e mulheres em aspectos econômicos. Leva em consideração indicadores de participação econômica, cobertura da seguridade social, desemprego, salário e incidência da pobreza. O índice varia entre 0 e 1, sendo que o maior valor está em melhor posição.



ausência de efetividade das políticas públicas destinadas à redução da desigualdade de gênero no âmbito do mercado de trabalho é um dos aspectos que ajuda a explicar a manutenção da distância entre homens e mulheres em termos de desemprego, remuneração e nível de formalização.

Entretanto, outras políticas públicas, embora não visem diminuir diretamente a desigualdade de gênero, perpassam o problema, de modo que precisam ser analisadas em sua interface a fim de que se possa entender o porquê da reprodução dessa desigualdade no mercado de trabalho brasileiro. Neste sentido, as principais políticas adotadas e que tiveram impacto sobre a questão de gênero foram: o Programa Bolsa Família, a Política de Valorização do Salário Mínimo e a Emenda Constitucional 72/2013, mais conhecida como PEC das domésticas.

Em um contexto de crescimento econômico, a manutenção da desigualdade de gênero no mercado de trabalho em perspectiva comparada encontra-se atrelada a maneira como outras políticas públicas foram adotadas com destaque para as políticas de transferência de renda e combate à pobreza que, segundo Oliveira (2011), aceitaram convenientemente que as “mulheres pobres dedicassem grande parte de seu tempo aos cuidados com a família e demais tarefas domésticas, sem criar alternativas em termos de políticas públicas para que elas pudessem romper com a situação de dependência econômica e desproteção social em que se encontram” (OLIVEIRA, 2011, p. 58). Esse foi o caso do programa Bolsa Família (PBF) que atende em sua grande maioria mulheres visto que elas configuram 93% dos titulares. Por um lado, o PBF investe na valorização da mulher ao torná-la provedora do núcleo familiar pois, atua sob a perspectiva de que a renda deve ser transferida preferencialmente para a mulher por sua melhor capacidade de administração do dinheiro e maior contato com a família do que os homens. Por outro lado, o recebimento do benefício pelas mulheres, ao mantê-las excluídas do mercado de trabalho, reforça o “lugar social tradicionalmente destinado às mulheres: a casa, a família, o cuidado, o privado, a reprodução.” (MARIANO e CARLOTTO, 2009, p. 906).

A pesquisa “O Programa Bolsa Família e enfrentamento das desigualdades de gênero” realizada em 2006 pelo Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE) e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília (NEPEM) mostrou que uma das principais características das mulheres beneficiárias é o seu isolamento social, pois encontram-se excluídas do mercado de trabalho e os espaços sociais por onde circulam se resumem ao espaço da casa e da

vizinhança. Este fato demonstra que a modelagem do programa corrobora a expansão da maternagem, isto é reforça o papel feminino de cuidado de crianças, seja na qualidade de mãe ou de mãe substituta.

A Política de Valorização do Salário Mínimo também abriu a possibilidade de diminuição da desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo no que se refere à diferença entre a remuneração feminina e a masculina. Como as mulheres se encontram nas ocupações pior remuneradas, como discutido na seção anterior, o reajuste de 68% em termos reais sobre o Salário Mínimo entre os anos 2004 e 2014 colaborou para a diminuição da amplitude salarial. Além disso, ao servir de referência para os salários em geral, o reajuste real sobre o salário mínimo atuou, mesmo que indiretamente, sobre a remuneração dos trabalhadores de empresas terceirizadas e assalariados sem carteira, posições ocupadas majoritariamente por mulheres. Entretanto, apesar dos avanços verificados, a renda média da população brasileira ainda encontra-se em patamares muito baixos e as mulheres continuam em situação menos favorável em relação aos homens, também neste quesito.

Já a chamada a Emenda Constitucional 72/2013 também teve impacto sobre a desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro, visto que, de acordo com a seção anterior, do total de pessoas com 10 anos ou mais ocupadas no trabalho doméstico com carteira assinada, 87% eram mulheres. De acordo com os dados de 2012 disponibilizados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), do total de 6 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho doméstico remunerado, 92% eram mulheres e estas recebiam em torno de 68% do rendimento médio dos homens nesta mesma ocupação. Esta diferença salarial – mediante uma média salarial já muito baixa (R\$ 848,45 para os homens e R\$ 579,81 para as mulheres) – explica-se, sobretudo, pelo tipo de atividade realizada já que os homens são a grande maioria entre os jardineiros, caseiros e motoristas e as mulheres, entre as babás, faxineiras e cozinheiras. A aprovação de tal emenda significa que os trabalhadores domésticos (em sua maioria mulheres) poderão gozar de 16 novos direitos constitucionais dentre os 34 que os demais trabalhadores rurais e urbanos já recebem, como o limite de jornada de trabalho e a proteção contra acidentes, conforme demonstram Freitas Jr. e Koury (2015). Entretanto, os autores pontuam que a garantia de igualdade de direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais não foi assegurada na referida emenda sob o argumento do demasiado aumento dos encargos para os empregadores. Além disso, parte desses novos direitos entrou em vigor no

momento imediato da publicação da emenda em abril de 2013, mas outros direitos, como contrato de trabalho protegido contra dispensa arbitrária e sem justa causa e o seguro-desemprego, ainda estão pendentes de regulamentação complementar, a qual está transitando entre a Câmara dos Deputados e o Senado e ainda precisa ser sancionada pelo Poder Executivo. Além disso, nesse debate para regulamentação dos direitos concedidos muitos pontos de insatisfação permanecem como é o caso da obrigatoriedade de recolhimento do FGTS por parte do empregador, cuja multa, em caso de demissão por justa causa, aposentadoria, desistência do empregado ou morte será devolvida ao empregador, configurando um incentivo à demissão por justa causa.

Assim, pode-se inferir que as causas da permanência da desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro estão associadas à impossibilidade do crescimento econômico e melhorias do mercado de trabalho em geral em sanar esta problemática e à baixa efetividade de políticas públicas destinadas diretamente à questão de gênero. Outro fator é a implementação de políticas públicas que dialogam com a questão de gênero, mas que por vezes contribuem para corroborar a posição social da mulher na sociedade como é o caso do Programa Bolsa Família que coloca a mulher no centro da relação familiar. Por fim, o Programa de Valorização do Salário Mínimo e a Emenda Constitucional 72/2013, apesar de alterarem a condição da mulher no mercado de trabalho, visto que são elas que possuem as ocupações mais instáveis e de menor renda, não são suficientes para retirá-las da situação desigual em que se encontram perante os homens na sociedade brasileira.

## **5. Considerações Finais**

Entre 2003 e 2012, a conjuntura de maior crescimento econômico combinada com a implementação de políticas públicas ocasionou a elevação do peso do mercado de trabalho na absorção das pessoas ativas, reduzindo o desemprego, além do aprofundamento do processo de formalização e valorização da renda do trabalho. Pela elevação da qualidade da participação na atividade econômica, autores como Santos (2011) e Leite (2011) indicam que esses avanços significaram a retomada do processo de reestruturação do mercado de trabalho obstruído nos anos 1980. Entretanto, a despeito da melhora nos indicadores gerais entre os anos 2003-2012, um recorte por sexo mostra a perpetuação da posição subordinada da mulher no mercado de trabalho em relação aos homens.

Isoladamente, as mudanças positivas no mercado de trabalho podem ser visualizadas em ambos os sexos. Entre 2003 e 2012 ocorreu o aumento da formalização entre homens e mulheres ocupadas, a redução do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira e do trabalho por conta própria na estrutura ocupacional para ambos os sexos, bem como a redução do desemprego entre homens e mulheres. Destaca-se, entretanto, que o diferencial da taxa de participação entre homens e mulheres continua na casa de 20 pontos percentuais, assim como permanece alto o diferencial entre as taxas de desemprego (caindo de 4,5 pp. em 2003 para 3,6 pp em 2012). Por fim, permanece alto o diferencial de rendimento médio mensal entre homens e mulheres. Apesar das melhorias em termos absolutos e dos modestos avanços relativos indicados anteriormente, o patamar dos diferenciais continua alto, caracterizando a manutenção das desigualdades de gênero no mercado de trabalho nacional.

Assim, considerando o conceito de Hirata e Kergoat (2007), a distância entre os grupos de sexo se manteve no mercado de trabalho ao longo dos anos 2000: a taxa de participação feminina ainda permanece abaixo da taxa de participação masculina; a taxa de desemprego entre as mulheres representa quase o dobro da taxa de desemprego entre os homens, considerando o ano de 2012; e as mulheres continuam ocupando majoritariamente as ocupações mais precárias e recebendo remuneração média menor que a masculina, a despeito de serem mais escolarizadas.

Os movimentos do mercado de trabalho entre os anos 2003 e 2012 e suas implicações em termos da reprodução da desigualdade de gênero demonstram que tal desigualdade não será sanada apenas com melhorias no mercado de trabalho em geral. A queda do crescimento do PIB brasileiro nos anos de 2013 e 2014 e o crescimento das taxas de desemprego entre homens e mulheres também aponta que aqueles que ocupam posições mais frágeis na sociedade não podem estar à mercê dos movimentos da economia. Sendo assim, políticas públicas que busquem a inserção da mulher nos postos de trabalho formais, a valorização de sua remuneração e a equiparação de direitos são de suma importância para o enfrentamento das desigualdades de gênero no âmbito do mercado de trabalho.

No período estudado, algumas políticas dialogaram com a questão de gênero trazendo resultados positivos sobre o aumento da renda média feminina em relação à masculina como foi o caso da Política de Valorização do Salário Mínimo, da Emenda Constitucional 72/2013 (que estendeu direitos para os trabalhadores domésticos que são em sua grande maioria mulheres, apesar de não ter garantido a igualdade de direitos

entre estes e os demais trabalhadores na sociedade brasileira) e o Programa Bolsa Família (que por um lado valoriza a mulher enquanto provedora do núcleo familiar, mas por outro reforça sua subordinação e a cristalização dos papéis de gênero na sociedade).

As desigualdades de gênero no mercado de trabalho são uma expressão da desigualdade de gênero na sociedade brasileira. O artigo assim buscou mostrar que não é possível mudar as características de subordinação da mulher somente com a política econômica ou políticas voltadas para o mercado de trabalho em geral. Um movimento sólido de reestruturação do mercado de trabalho exigiria não somente o esforço em prol do crescimento econômico, visto que isoladamente é incapaz de alterar substancialmente a posição subordinada da mulher no mercado de trabalho. Para reverter o patente e histórico quadro de desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro é mister buscar alternativas que passem pela elaboração de políticas públicas voltadas ao fomento da formalização do emprego e à melhoria da remuneração feminina no mercado de trabalho, pela conscientização da necessidade da participação masculina nas responsabilidades familiares e pela alteração dos papéis de gênero na sociedade cuja lógica reitera a permanência das mulheres nos espaços tradicionalmente a elas destinados.

## 6. Referências Bibliográficas

- BALTAR, P. e outros (2010). Moving towards decent work. Labour in the Lula Government: reflections on recent Brazilian experience. In: *Global Labour University Working Papers*. Paper nº 9.
- BARBOSA, N.; SOUZA, J. A. P. (2010). A Inflexão do Governo Lula: Política Econômica, Crescimento e Distribuição de Renda. In: Sader e M. A. Garcia (orgs.) *Brasil: entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: FPA e Editora Boitempo.
- DEDECCA, C. S. (2006). A redução da desigualdade no Brasil: uma estratégia complexa. In: Paes de Barros, R.; Foguel, M. N.; Ulysea, G. (Eds). *Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente*, v. I. cap. 9, pp. 299-330
- DIEESE (2014). A política de valorização do Salário Mínimo: persistir para melhorar  
Acesso em: 05/10/2014 Disponível em:  
<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec136SalarioMinimo.pdf>
- ENAP (2015) Servidores públicos federais – Gênero 2014 Acesso em: 08/03/2015  
Disponível em: <http://www.youblisher.com/p/1027986-Genero-2014/>
- FREITAS Jr, A. R.; KOURY, A. B. C. (2015). Domestic employment in Brazil: Legal outcomes after the passing of constitutional amendment no. 72 of 2013 Acesso em: 02/08/2015. Disponível em:

[http://www.rdw2015.org/uploads/submission/full\\_paper/80/Paper\\_RDW\\_final\\_english.pdf](http://www.rdw2015.org/uploads/submission/full_paper/80/Paper_RDW_final_english.pdf)

- GIBB, L. S. F.; OLIVEIRA, A. L. M. (mimeo) A desigualdade na distribuição do trabalho total no Brasil: a quem favorece?
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. In: *Cadernos de Pesquisa*, V. 37, n. 132, p. 595-609, Set/Dez, 2007.
- IBGE (2013) Pesquisa Mensal de Emprego: evolução do emprego com carteira de trabalho assinada 2003-2012 Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\\_nova/Evolucao\\_emprego\\_carteira\\_trabalho\\_assinada.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Evolucao_emprego_carteira_trabalho_assinada.pdf) Acesso em: 21/03/2015
- KREIN, J. D; MANZANO, M. (2014). *Notas sobre a formalização: estudo de caso Brasil*. Disponível em: [http://www.ilo.org/mexico/noticias/WCMS\\_245624/lang-es/index.htm](http://www.ilo.org/mexico/noticias/WCMS_245624/lang-es/index.htm). Acesso em 07/07/2014.
- KREIN, J. D.; SANTOS, A. L; NUNES, B. T. (2012) Trabalho no Governo Lula: avanços e contradições. Texto para Discussão n. 201. Campinas: Instituto de Economia da UNICAMP.
- LEITE, M. de P. (2011). O trabalho no Brasil dos anos 2000: duas faces de um mesmo processo. In: Vêras, R. et al (orgs) *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*, João Pessoa, Ed. Universitária.
- LEONE, E. T.; TEIXEIRA, M. O. (2013). As Mulheres no Mercado de Trabalho e na Organização Sindical. In: *Carta Social e do Trabalho*, nº 21, março 2013.
- MARIANO, S. A.; CARLOTTO, C. M. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. In: *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, vol.17, n.3, p. 901-908, setembro- dezembro, 2009.
- OLIVEIRA, G. C. (2011) Avanços e recuos nas políticas de promoção da igualdade e direitos para as mulheres. In: de Paula (org.). *Nunca antes na história desse país...? : um balanço das políticas do governo Lula*. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Heinrich Böll.
- Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE) e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília (NEPEM) (2007) “O programa Bolsa Família e o enfrentamento das desigualdades de gênero”. In: *Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate*, número 5. Acesso em 13/07/2015. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/disseminacao/cadernos-de-estudos/2007/no-5-sintese-das-pesquisas-de-avaliacao-de-programas-sociais-do-mds/arquivos/cad5.pdf/download>
- SANTOS, A. (2011). *Recuperação Econômica e Trabalho no Governo Lula*. Campinas, mimeo. (a ser publicado pela em Coletânea de Livro pela Universidade Nacional Autônoma do México).
- Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) (2014) Relatório anual socioeconômico da mulher 2014 Acesso em: 02/08/2015 [http://www.spm.gov.br/central-deconteudos/publicacoes/publicacoes/2015/livro-raseam\\_completo.pdf](http://www.spm.gov.br/central-deconteudos/publicacoes/publicacoes/2015/livro-raseam_completo.pdf)

TEIXEIRA, M. O. (2013) O mercado de trabalho reitera relações desiguais que se constroem no âmbito das relações econômicas e sociais. In: FPA, FES (orgs.) *Classes? Que classes?*. 1a.ed.São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert.